



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-8000-CNPJ- 76.161.199/00001-00
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.907/2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o GRUPO DE ESCOTEIROS ARUAQUE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Escoteiros Aruaque, sem fins lucrativos, forma associativa, inscrita sob número 05.756.925/0001-80, nesta cidade de Clevelândia, Paraná.

Artigo 2º - A entidade distinguida, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, aos órgãos competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade do ano precedente.

Artigo 3º - cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I- deixar de cumprir por 02 (dois) anos consecutivos as exigências do artigo segundo;
- II- substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços compreendidos em seus estatutos;
- III- alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da alteração no estatuto da Entidade, não comunicar a Prefeitura Municipal de Clevelândia.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luz Carlos Rodrigues dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2004.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 22/12/04
Jornal Diário do Povo